

**Propostas até :
24/02/2024**



**PROGRAMA TRANSFERÊNCIA
2023012432**



AssistenciaSocialSC



 **SC Transferências**
Transferências Voluntárias de Santa Catarina

**Propostas até :
27/03/2024**



**PROGRAMA TRANSFERÊNCIA
2023012434**

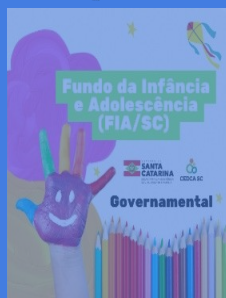
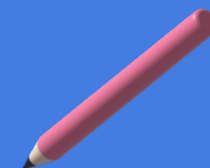
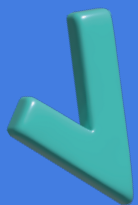


@AssistenciaSocialSC

PROGRAMA TRANSFERÊNCIA 2023012434
Edital de Seleção Pública FIA n.º 02/2023.



2. DO OBJETO E DA FINALIDADE DO TERMO DE CONVÊNIO 2.1 O Termo de Convênio terá por objeto a realização de ações voltadas à prevenção, promoção, defesa ou garantia dos direitos de crianças e adolescentes no Estado de Santa Catarina, a ser detalhado conforme o plano/proposta de trabalho, selecionado de acordo com a apresentação de solução mais adequada ao atendimento da realidade que se pretende modificar, aprimorar ou desenvolver. (pág.3)

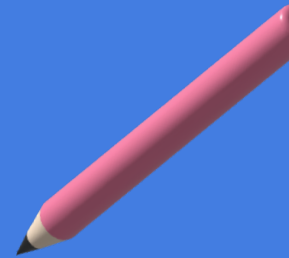
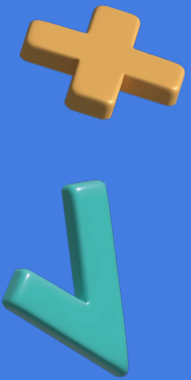


PROGRAMA TRANSFERÊNCIA 2023012434
Edital de Seleção Pública FEI n.º 02/2023.



2. OBJETO

Constitui objeto deste Edital de Seleção Pública para a chancela de propostas de Órgãos Governamentais com objetivo de selecionar projetos para celebração de Termo de Convênio com a Administração Pública Estadual para fins de atendimento da população de pessoas idosas, com idade igual ou superior a 60 (sessenta anos) nos termos do artigo 1º, caput, da Lei federal n.º 10.741/03, que estejam consoante aos eixos previstos no item 4 deste edital. (pág.3)



REPASSE - FIA

3. DOS RECURSOS FINANCEIROS O concedente destinará o repasse de recursos financeiros até o valor de R\$ 20.000.000,00 (vinte milhões de reais).

(PÁG.11)

3.1. Para as áreas de atuação indicadas do I ao VIII e X do item 2.2, serão destinados o repasse de recursos financeiros até o valor global de R\$ 19.000.000,00 (dezenove milhões de reais).

3.2. Para as áreas de atuação IX do item 2.2, o repasse de recursos financeiros até o valor global de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais).

3.7 O valor máximo para a realização de cada plano de trabalho/proposta será limitado a R\$ 750.000,00 (setecentos e cinquenta mil reais).

3.8 O valor máximo para a realização de cada plano de trabalho/proposta será limitado a R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais) das áreas de atuação IX.

3.5. Poderão ser selecionados até 2 (dois) planos de trabalho/propostas por Conveniente, observada a ordem de classificação e a disponibilidade orçamentária para a celebração dos termos de Convênio. O Repasse será em parcela unica e não será exigido contra partida .

REPASSE - FEI

8. DOS RECURSOS FINANCEIROS 8.1. Os recursos financeiros a serem destinados pelo concedente para a execução das propostas selecionadas pelo presente Edital são provenientes do Fundo Estadual do Idoso (FEISC). O valor global para a execução dos convênios que advierem desta Seleção Pública é de **R\$ 20.000.000,00** (vinte milhões reais)

(PÁG.11)

8.7. O valor mínimo para a realização de cada plano de trabalho/proposta será limitado a R\$ 100.000,00 (cem mil reais).

8.8. O valor máximo para a realização de cada plano de trabalho/proposta será limitado a R\$ 800.000,00 (oitocentos mil reais).

3.5. Poderão ser selecionados até 2 (dois) planos de trabalho/propostas por Conveniente, observada a ordem de classificação e a disponibilidade orçamentária para a celebração dos termos de Convênio.

10.5.4. Cada proponente poderá apresentar até duas propostas, sendo cada uma para um EIXO diferente e a Comissão de Seleção fará a classificação, conforme o ANEXO IV, para recebimento do recurso FEI/SC.

8.5. Os recursos financeiros serão repassados em **parcela única**, diretamente em conta bancária indicada pela organização no Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal (SIGEF).

8.9. Não **será exigida qualquer modalidade de contrapartida** das Organizações Governamentais selecionadas. (pág.14)

FIA



I. Área de atuação – Garantia do Direito à Vida e Saúde.

II. Área de atuação – Garantia do Direito à Convivência Familiar e Comunitária.

III. Área de atuação – Garantia do Direito à Educação, à Cultura, ao Esporte e ao Lazer.

IV. Área de atuação – Garantia do Direito à Profissionalização e à Proteção no Trabalho.

V. Área de atuação – Garantia do Direito às Crianças e Adolescentes com Deficiência.

VI. Área de atuação – Garantia do Direito às Crianças e Adolescentes Indígenas e/ou Comunidades Tradicionais.

VII. Área de atuação – Garantia do Direito às Crianças e Adolescentes ao enfrentamento às situações de violência.

VIII. Área de atuação – Fortalecimento dos Conselhos Tutelares e Conselhos Municipais de Direitos da Criança e do Adolescente.

IX. Área de atuação – Garantia de Ações conforme previsão do Marco Legal da Primeira Infância (zero a seis anos)

X. Área de atuação – Apoio aos Governos Municipais que decretaram situação de calamidade ou emergência em 2023 e/ou 2024.





FEI

4. EIXOS TEMÁTICOS:

EIXO I – VALORIZAÇÃO, RESPEITO E CUIDADO DA PESSOA IDOSA

EIXO II – PROMOÇÃO DO ENVELHECIMENTO ATIVO SAÚDE, ESPORTE E LAZER, CULTURA, ALIMENTAÇÃO, GERAÇÃO DE RENDA E TRABALHO

EIXO III – PREVENÇÃO E ENFRENTAMENTO À VIOLÊNCIA CONTRA A PESSOA IDOSA

EIXO IV – CUIDADO AO IDOSO FRÁGIL E/OU EM PROCESSO DE FRAGILIZAÇÃO

EIXO V – APOIO AOS GOVERNOS MUNICIPAIS QUE DECRETARAM SITUAÇÃO DE CALAMIDADE OU EMERGÊNCIA EM 2023

EIXO VI – PRODUÇÃO DE ESTUDOS, PESQUISAS E CONTEÚDOS REFERENTES À PESSOA IDOSA

EIXO VII – QUALIFICAÇÃO PERMANENTE DE CONSELHEIROS E AGENTES QUE ATUAM NO SISTEMA DE GARANTIA DE DIREITOS DA PESSOA IDOSA



6. PARTICIPAÇÃO NO SELEÇÃO DE PÚBLICA (pág.11 a 12)

6.1. Poderão participar deste Edital, os órgãos governamentais atuam com programas, projetos e atividades voltados para criança, o adolescente.

6.2. Para encaminhar o plano de trabalho/proposta, as organizações governamentais deverão possuir ou realizar cadastro provisório no Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal (SIGEF), junto aos NÚCLEOS GESTÃO DE CONVÊNIOS – TÉCNICOS, contatos no ANEXO II

6.3 O cadastro provisório (em situação de análise no Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal – SIGEF) deverá ser realizado mediante acesso ao Portal SC Transferências <https://sctransferencias.cge.sc.gov.br/manuais-e-videos/>, devendo ser informados: denominação do órgão, endereço, telefone, correio eletrônico, inscrição no CNPJ, Classificação Nacional de Atividades Econômicas (CNAE)

FIA

9. DA FASE DE SELEÇÃO DAS PROPOSTAS

9.1 As etapas de seleção das propostas seguem o fluxo definido na Tabela 1 abaixo:

Tabela 1: Etapas da Seleção das Propostas

ETAPA	DESCRIÇÃO DA ETAPA	PRAZOS
1	Publicação do Edital de Seleção de Pública .	A data deve ser consultada por meio do SIGEF, no Portal SCtransferências (http://sctransferencias.sc.gov.br/sistemas) e Diário Oficial do Estado (DOE).
2	Envio dos Planos de Trabalho/Propostas pelos Órgãos Governamentais.	Até 90 (noventa) dias corridos contados da data da publicação do Edital por meio do SIGEF, no Portal SCtransferências (http://sctransferencias.sc.gov.br/sistemas).
3	Impugnação do Edital de Seleção de Pública .	5 (cinco) dias úteis, contados após a publicação do Edital por meio do SIGEF, no Portal SCtransferências (http://sctransferencias.sc.gov.br/sistemas) e Diário Oficial do Estado (DOE).
4	Avaliação e resposta à impugnação pela comissão de seleção.	Até 5 (cinco) dias úteis, contados do protocolo da impugnação, por meio do SIGEF, no Portal SCtransferências (http://sctransferencias.sc.gov.br/sistemas).
5	Situação de nulidade no Edital de Seleção de Pública.	Caso seja constatada nulidade no Edital de Seleção de Pública , a comissão de seleção emitirá parecer e o submeterá ao administrador público para decisão. A decisão deverá ser proferida em até 72 (setenta e duas) horas antes da data limite para apresentação dos planos de trabalho/propostas.
6	Etapa competitiva de avaliação das propostas pela comissão de seleção.	Até 30 (trinta) dias corridos após o término do prazo para encaminhamento dos planos de trabalho/propostas.
7	Ajustes no plano de trabalho/proposta	Até 15 (quinze) dias corridos após a data de recebimento da solicitação de ajuste.
8	Divulgação do resultado preliminar	Até 5 (cinco) dias corridos após o

	no sítio eletrônico oficial do concedente.	término do prazo para avaliação das propostas.
9	Prazo para interposição de recursos contra o resultado preliminar.	Até 5 (cinco) dias úteis contados da data de divulgação do resultado preliminar.
10	Prazo para apresentação das contrarrazões dos demais interessados, se desejarem.	Até 5 (cinco) dias úteis contado do encerramento do prazo recursal.
11	Análise dos recursos e das contrarrazões pela comissão de seleção.	15 (quinze) dias corridos do término do prazo para apresentação das contrarrazões (este prazo é estimado).
12	Homologação e publicação do resultado definitivo classificatório da fase de seleção das propostas, com divulgação das decisões recursais proferidas (se houver).	5 (cinco) dias corridos do término do prazo para análise dos recursos e das contrarrazões (este prazo é estimado).

6. DOS CRITÉRIOS DE ADMISSIBILIDADE NA SELEÇÃO PÚBLICA

6.1. Poderão participar desta Seleção Pública os Órgãos Governamentais: a. Os Órgãos Governamentais deverão atualizar ou fazer o cadastro no SIGEFWEB, e após enviar a documentação do Anexo X - Checklist de Documentos para o Cadastro ao Núcleo de Gestão de Convênios - Técnicos do Anexo II para a devida atualização ou cadastro. Com ofício indicando o usuário responsável por cadastrar e manter atualizados o cadastro e proposta no sistema, além disso, no ofício deverá conter número de telefone para contato e e-mail institucional do responsável.

ANEXO IV CRITÉRIOS DE SELEÇÃO E JULGAMENTO

Os critérios de seleção e julgamento contidos neste anexo serão analisados de acordo com os requisitos e informações previstos no ANEXO III - Plano de Trabalho/Proposta, que deverá ser apresentado em todos os projetos que participarem do certame. (pág.61 a 70)

FEI

Tabela 1 : CRONOGRAMA:

ETAPA	DESCRIÇÃO DA ETAPA	DATAS
1	Publicação do Edital de Seleção Pública	A data deve ser consultada por meio do

		SIGEF, no Portal SCtransferências (http://sctransferencias.sc.gov.br/sistema) e Diário Oficial do Estado (DOE).
2	Aprovação do cadastro ou atualização da entidade junto aos Núcleos de Gestão de Convênios - Técnicos	Até 60 (sessenta) dias corridos contados da data da publicação do Edital por meio do SIGEF, no Portal SCtransferências (http://sctransferencias.sc.gov.br/sistema).
3	Envio das propostas	Até 60 (sessenta) dias corridos contados da data da publicação do Edital por meio do SIGEF, no Portal SCtransferências (http://sctransferencias.sc.gov.br/sistema).
4	Avaliação das propostas pela Comissão de Seleção.	Até 30 (trinta) dias corridos após o término do prazo para encaminhamento dos planos de trabalho/propostas.
5	Divulgação do resultado preliminar	Até 5 (cinco) dias corridos após o término do prazo para avaliação das propostas.
6	Recurso do resultado preliminar	Até 5 (cinco) dias úteis contados da data de divulgação do resultado preliminar.
7	Contrarrazões	Até 5 (cinco) dias úteis contado do encerramento do prazo recursal.
8	Divulgação do resultado final	5 (cinco) dias corridos do término do prazo para análise dos recursos e das contrarrazões (este prazo é estimado).

Nossos canais oficiais de e-mail:

satfei@sas.sc.gov.br

satfia@sas.sc.gov.br

Telefones :

(48) 3664-0716/3664-0716

(48) 98415-1854

Todas as informações relacionadas aos Editais Governamentais FIA e FEI 2023 estão previstas no seu regulamento, disponível nesta página e no site SC Transferências.

Obrigada!



@AssistenciaSocialSC

